

Questão 1

Considera o desenvolvimento de uma oferta grossista de realuguer da linha de assinante uma medida adicional adequada para promover, nomeadamente, a inovação nas ofertas retalhistas e a concorrência no mercado das comunicações fixas, com consequentes benefícios para os consumidores finais?

R1: Tal como a Jazztel tem vindo a defender, é essencial para o desenvolvimento do mercado que surja rapidamente uma oferta grossista de realuguer da linha de assinante verdadeiramente atractiva e promotora da inovação no âmbito dos serviços de telecomunicações fixas. De facto, apesar da existência de alternativas a nível do Acesso Directo, cujo desenvolvimento é necessariamente lento (nomeadamente enquanto o ULL não estiver verdadeiramente operacional e com custos muito inferiores), o acesso indirecto continua a marcar um papel fundamental no relacionamento entre os novos operadores e os clientes, pois é de facto o único que consegue uma cobertura geográfica nacional. É pois fundamental que a este tipo de acesso sejam retiradas todas as barreiras à entrada, onde claramente a permanência do operador histórico como entidade que também factura, é uma delas.

Por outro lado, será desta forma possível a criação de pacotes de comunicações por parte dos novos operadores, que lhes permitirão concorrer mais eficazmente com o operador histórico.

Questão 2

Considera a ORLA, tal como apresentada no presente documento, uma solução adequada para a promoção da concorrência no mercado das comunicações fixas? Identifica outras ofertas grossistas para a linha de assinante que melhor permitam alcançar os objectivos supra-identificados, nomeadamente a criação de condições propícias ao desenvolvimento da concorrência e de ofertas inovadoras? Discuta os impactos que a solução apresentada poderá originar no desenvolvimento de outras ofertas, avaliando as vantagens e desvantagens associadas.

R2:

Na opinião da Jazztel, os principais aspectos que têm que ser salvaguardados para que esta oferta constitua uma solução alternativa são:

- Ainda que podendo ser numa fase imediatamente posterior, deverá ser prevista a possibilidade de inclusão de todos os tipos de tráfego de modo a possibilitar a factura efectivamente única;
- A rapidez na sua implementação e com processos simplificados. Julgamos que se deverá estabelecer como data objectivo para o arranque desta oferta o dia 1 de Janeiro de 2004;
- Preços que permitam aos OOL ser competitivos face ao operador incumbente. Claramente o preço grossista deverá reflectir um desconto face ao preço retalhista, nunca inferior a 30%;
- Deverão ficar definidas de forma clara as responsabilidades com O&M dos acessos bem como estabelecimento de SLA's facilmente mensuráveis e com claras penalizações associadas ao seu incumprimento.

Questão 3

Sobre que tipo de acessos julga adequada a existência da ORLA, considerando, nomeadamente os benefícios resultantes para os clientes finais, a substituibilidade do lado da oferta e a simplicidade e rapidez de implementação? Entende necessário/adequado incluir na ORLA os serviços suplementares/facilidades de serviço prestados pela PTC, sobre as linhas de rede realugadas? Identifique os serviços e as soluções que entender mais adequados.

R3: A Jazztel considera fundamental que se avance rapidamente para a existência de uma oferta abrangente sob pena do processo se tornar demasiado lento não permitindo assim uma penetração rápida no mercado. Deve pois a ORLA aplicar-se de forma simultânea a todos os tipos de acesso (analógicos, básicos e primários). Adicionalmente, constatamos que o grau de substituibilidade dos diversos tipos de acesso é praticamente equivalente em ambos os segmentos (residencial e empresarial). Também em termos de serviços e facilidades a incluir, a Jazztel defende que, para incentivar a existência de uma factura única, todos os serviços deverão ser incluídos, tornando-os elegíveis no Acesso Indirecto, sendo a entidade beneficiária compensada pelos respectivos serviços de facturação e cobrança.

Questão 4

Concorda com a aplicação do princípio da orientação dos preços para os custos na ORLA? Em caso afirmativo, qual a metodologia de custeio que considera mais adequada à prossecução de tal princípio na oferta de realuguer da linha de assinante?

R4: Acima de tudo, há que garantir que esta oferta permite a competitividade do preço do aluguer da linha, portanto, qualquer método poderá servir. No entanto, face à necessidade de uma determinação rápida e objectiva, julgamos que o método adequado é o do "retail minus". Numa fase posterior poderão ser consideradas outras metodologias.

Questão 5

Tendo presentes os objectivos e as vantagens associados à ORLA, que entidades considera que devem ser beneficiárias da oferta de realuguer da linha de assinante?

R5: Tendo como base o argumento do incentivo à factura única, pensamos que o beneficiário da ORLA deve ser o Operador pré-seleccionado. Os operadores pré-seleccionados deverão ser os primeiros beneficiários da ORLA, uma vez que são, em princípio, os que terão uma maior fatia da facturação, excluída a mensalidade da linha de rede.

Questão 6

Concorda com os processos de escolha e de alteração da entidade efectivamente beneficiária da ORLA sumariamente descritos no presente documento? Entende necessário definir um período de guarda para a ORLA? Qual entende ser a duração adequada para tal período?

R6: Relativamente ao processo de activação a Jazztel defende que este seja feito com base em ficheiros electrónicos, ficando os documentos originais com assinatura de cliente arquivados pelos OOL para consulta sempre que solicitado pelo operador incumbente. A Jazztel vê como essencial a criação *a priori* de um período de guarda não inferior aos 6 meses actualmente definidos para a pré-selecção.

Questão 7

Concorda com a necessidade de uma Proposta de Referência para a ORLA? Em caso afirmativo, que aspectos considera que tal documento deve conter? Neste contexto, considera adequada a definição de indicadores de qualidade de serviço específicos para a ORLA, nomeadamente ao nível das relações grossistas entre a PTC e a entidade efectivamente beneficiária da ORLA? Em caso afirmativo, quais os indicadores que considera importante serem definidos? Entende que a criação de um grupo de trabalho com vista à promoção das condições necessárias à adequada operacionalização da ORLA é desejável? Em caso afirmativo, indique os aspectos que considera pertinentes constarem dos termos de referência do mesmo.

R7: A Jazztel concorda com a necessidade de uma Proposta de Referência para a ORLA contendo as informações essenciais a nível de elegibilidade, Incidência, preços, processos, documentação e prazos de provisão, SLA's, níveis de qualidade de serviço, penalizações por incumprimento, definição clara de responsabilidades, processos de reporte e gestão de avarias...

A existência de um grupo de trabalho à partida é desejável desde que não atrase todo o processo que deverá culminar, como dissemos, com a disponibilização ao mercado desta solução já a 1.1.2004.